

DECRETO Nº 107 /2026.

--

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, na Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Credenciamento de Serralheria, sendo composta pelos seguintes membros:

I - Membros titulares:

- a) Ana Carolina Carneiro, matrícula nº 2473976-1;
- b) Anderson Strugata, matrícula nº 707481-0;
- c) Andre de Souza Rodrigues, matrícula nº 5918570-0;
- d) Catia Fernandes de Goes dos Santos, matrícula nº 2286645-0;
- e) Daniel Marcelo Netzel, matrícula nº 1187970-1;
- f) Davis Silva de Araujo, matrícula nº 2474085-0;
- g) Debora Cavilia Zampieri, matrícula nº 1396404-0;
- h) Elisiane Cristina Zilli, matrícula nº 1462830-0;
- i) Everton Luiz Gonçalves, matrícula nº 685330-3;
- j) Ramon Torres Zaleski, matrícula nº 810860-0;
- k) Wilson Ezequiel da Silva Alves, matrícula nº 1123114-0.

II - Membros suplentes:

- a) Carmelinda Zulszeski, matrícula nº 1625837-0;
- b) Cleber Willian Rodrigues, matrícula nº 705365-0;
- c) Daniel Donatelli dos Santos, matrícula nº 2714450-1;
- d) Esmeralda Cristina Nicoleti, matrícula nº 408255-0;
- e) Franceline Aparecida Haisi, matrícula nº 1263366-0;
- f) Ismael Martins Veron, matrícula nº 2899469-0;
- g) José Fernando Gonzales, matrícula nº 11606-0;
- h) Juliana Signorini de Souza Caliar, matrícula nº 2474514-0;
- i) Lucas Adriano de Paula, matrícula nº 1413040-0;
- j) Luis Henrique de Almeida Cordova, matrícula nº 1542664-0;
- k) Ricardo Rodrigues dos Santos, matrícula nº 782840-0;
- l) Silmara Meira Senisk, matrícula nº 1729527-0.

Art. 2º Para presidir a Comissão, fica designada a servidora Débora Cavilia Zampieri, tendo como suplente o servidor Wilson Ezequiel da Silva Alves.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 04 de fevereiro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial de Pinhais, Edição Supl. Nº 2137 de 05/02/26.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2026

